



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 08/2006 DE 19 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Capitão Gerinaldo, localizada no centro da cidade passa a ter a seguinte denominação: **Rua Zenito Almeida**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei, providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 19 de junho de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete